



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.170, de 21 de setembro de 2020.

O Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças **AMARILDO BENTES DE ANDRADE**, portador do CPF nº. 194.602.012-53 e Decreto nº. 545/2018, ou seu substituto legal assinar(em) em conjunto com o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – **PROCON AIRTON CARLOS GOES DOS REIS**, portador do CPF nº. 967.049.262-91 e Decreto nº. 200/2019, assinarem os documentos referente ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, CNPJ nº. 37.962.014/0001-04 do Município de Óbidos, conforme abaixo relacionados:

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
9. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar movimentação financeira no RPG;
12. Consultar contas/aplic. Programas Repasse recursos Federais – RGP;
13. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
16. Emitir comprovantes;
17. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
18. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

Art. 3º - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome do Fundo Municipal de proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de setembro de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano